



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR SILAS CORDEIRO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>01/10/2021</u> HORA <u>10:00</u> <u>Luzinete Pinto Martins</u> Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº249/CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO		

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que estas subscrevem requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Que o executivo municipal através da secretaria municipal de Serviços Públicos realize uma operação de força tarefa para limpeza de ruas, roços e pintura de meio fio no distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se torna necessário, pois há uma grande demanda no distrito no que tange a limpeza e manutenção dos meios fios.

Candeias do Jamari, 01 outubro 2021.

Silas Cordeiro da Silva
Silas Cordeiro
Vereador

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SECRETARIA DO PREFEITO RECEBIDO/PROTÓCOLO DATA: <u>13/10/</u> <u>Mara Batista</u> ASSINATURA
--